



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 101/2023

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E NOMEAÇÃO
DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Relatar a senhora Sônia Terezinha Cassimiro kerber, Portador da Cédula de Identidade n.º **19** e CPF n.º 250.173.571-49 cargo efetivo de telefonista para prestar serviços na Secretaria Municipal Planejamento-SEMPPLAN.

Artigo 2º Nomear, na função Gratificada de Encarregado de Protocolo e Arquivo, Conforme a Lei Complementar 123, dia 5 de dezembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.

Corumbiara/RO, 22 de fevereiro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n°196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 22/02/2023 às 17:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 24/02/2023 às 11:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **70001** e o código verificador **F4DE8E2C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	22/02/2023 17:42

Respostas

28/02/2023

Seq.	Documento	Respostas	Data	ID
Seq.	Documento		Data	ID
1	Comprovante de Publicação 204		24/02/2023	70621

Docto ID: 70001 v1